**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Interessados:** Edson & Ney – Edson de Oliveira e Sidinei dos Santos
**Assunto:** Recurso Administrativo – 36º FIMUSI – Festival de Interpretação da Música de Irani

Após o recebimento e a análise do Recurso Administrativo apresentado pelos candidatos Edson & Ney – Edson de Oliveira e Sidinei dos Santos, referente à desclassificação decorrente da indisponibilidade do vídeo encaminhado para a etapa de avaliação, a Comissão Central Organizadora do 36º FIMUSI procedeu à análise dos fatos e das justificativas apresentadas pelos recorrentes.

Conforme relatado no recurso, o vídeo originalmente encaminhado para a inscrição teria sido posteriormente bloqueado pela plataforma YouTube em razão de restrição relacionada a direitos autorais, circunstância que, segundo os documentos apresentados, não decorreu de alteração, falha de conteúdo ou descumprimento voluntário das regras por parte dos candidatos. O próprio recurso informa que o vídeo havia sido corretamente identificado como material destinado à audição do FIMUSI 2026. Diante da situação apresentada e considerando a necessidade de assegurar tratamento isonômico aos participantes, bem como preservar a lisura, a transparência e a credibilidade do processo de seleção, **a Comissão Central Organizadora deliberou pelo acolhimento do pedido de nova avaliação do material apresentado pelos recorrentes**.

Assim, fica determinada a realização de **nova avaliação dos intérpretes inscritos, utilizando-se o vídeo encaminhado juntamente ao recurso**, observados rigorosamente os mesmos critérios técnicos e artísticos estabelecidos no Regulamento do 36º FIMUSI e aplicados aos demais candidatos.

A presente decisão possui caráter excepcional e tem por finalidade corrigir uma situação de natureza técnica alheia à vontade dos candidatos, permitindo que o material artístico efetivamente apresentado seja submetido à apreciação da Banca Avaliadora, sem qualquer privilégio ou alteração dos critérios estabelecidos para o Festival.

A Comissão entende, ainda, que a realização desta nova avaliação **não prejudicará a organização, a programação ou a ordem de realização do Festival**, uma vez que serão preservados os critérios regulamentares e a condução organizada de todas as suas etapas.

O 36º FIMUSI – Festival de Interpretação da Música de Irani possui reconhecida trajetória e importância cultural, sendo compromisso desta Comissão manter a seriedade, a organização, a excelência e a transparência que caracterizam o Festival. Dessa forma, todas as decisões serão tomadas com responsabilidade, respeito aos participantes e observância aos princípios que norteiam a realização do evento.

Após a realização da nova avaliação, o resultado será considerado pela Comissão Organizadora para os devidos encaminhamentos, observando-se os critérios previstos no Regulamento e a classificação decorrente da avaliação da Banca.

**Atenciosamente,**

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATHEUS AURELIO DE AVILA
Data: 08/09/2026 16:27:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Matheus Aurélio de Ávila**
Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo
Presidente da Comissão Organizadora
**36º FIMUSI – Festival de Interpretação da Música de Irani**

Irani- SC 08 de setembro de 2026